



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7042/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Municipal de Saúde Mental e da Rede de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias e dá outras providências.

PUBLICADO EM:

26/03/2026

Jornal AMP

Página 452

Edição 3497

Karine

Ass. Responsável

O Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que alguns membros anteriormente designados não mais integram os órgãos e instituições representados;

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes pelos respectivos setores que compõem a Rede de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os membros do Comitê Municipal de Saúde Mental e da Rede de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

Art. 2º O Comitê de que trata este Decreto será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil do Município:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Buligon, Maria Gabriela de Paula e Delina Gomes da Silva Oenning;

II – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: 01 (um) do CEACA, 01 (um) do CRAS e 01 (um) do CREAS: Daiara Brand Guimarães, Suzane Ludvichak Cesari e Juliana Langer do Amaral;

III – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação: Nilton Pimentel Garcia, Simone Regina Basso Brandini e Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira;

IV – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar – CT: Fabiana Cabral e Rosalina Fonseca Conradi;

V – 05 (cinco) representantes das Escolas Estaduais do Município: Rose Meri Cecato Dal Magro, Natiele de Souza dos Anjos, Jociane Regina da Motta, Marines Delabetta e Marilene Hochmann Siqueira;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: Valdenir Rodrigues;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Keila Bernardete Campo;



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

VIII – 01 (um) representante da APAE: Leticia Maria Wronski Ronsani.

Art. 3º Ficam designados para a coordenação dos trabalhos do Comitê:

I – **Coordenador:** Nilton Pimentel Garcia

II – **Vice Coordenadora e Secretária:** Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira

§1º Compete ao Coordenador organizar, convocar e conduzir as reuniões do Comitê.

§2º Compete à Secretária lavrar atas, organizar documentos e dar suporte administrativo às atividades do Comitê.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.457/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal